



Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº:2022027166

**TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE  
CONTRATO Nº 582/2022 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS COMO MÉDICA  
GENERALISTA.**

O presente **TERMO DE RESCISÃO AO CREDENCIAMENTO E SEUS ADITIVOS** ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – AS PARTES:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2122494, expedida pela SSP/GO e do CPF 612.561.961-34, residente e domiciliado em Luziânia/GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Fica rescindido a partir da data de assinatura deste instrumento, o Termo de Credenciamento nº 582/2022, em nome de **THAIS LORENA FERREIRA MENEZES** referente à prestação de serviços em sua especialidade, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o exposto na notificação em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:**

Em razão da presente rescisão estorna-se da ficha orçamentária nº 20220761 Pré empenho: 7526 - Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, o valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).



**Secretaria Municipal de Saúde**

**CLÁUSULA QUARTA – DOS FUNDAMENTOS:**

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II do artigo 79, da lei 8.666/93, tendo em vista o pedido de rescisão amigável encaminhado pelo(a) credenciado(a).

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 30 de maio de 2022.

**DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**THAIS LORENA FERREIRA MENEZES**  
**Credenciado(a)**

Testemunhas:

**Nilma Aparecida Meireles de Andrade**  
CPF: 499.862.101-78

**Legiane Cristina dos Santos**  
CPF: 005.907.551-10



**Secretaria Municipal de Saúde**

## **COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

**Processo Administrativo: 2022027166**

**Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 582/2022**

|                |                                                                                                                                                                        |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CREDENCIADO(A) | THAIS LORENA FERREIRA MENEZES                                                                                                                                          |
| CPF            | 035.051.181-09                                                                                                                                                         |
| Objeto         | Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como MÉDICA GENERALISTA, na UPA I – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANTÔNIO LEOCÁDIO DA CUNHA. |

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, 30 de maio de 2022.

---

**FABIANA DA COSTA PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 434 DE 29 DE MARÇO DE 2022.**